

CRONOGRAMA ATUALIZADO

13.1. As convocações e resultados das etapas deste Processo Seletivo e/ou alterações serão divulgados no site <https://www.desenvolveraplicada.com.br> conforme segue, em datas prováveis:

ETAPA	DATA PREVISTA
Prazo para recebimento de recurso da Etapa 1: Análise Documental	Até 27/12/2022 às 18h
Publicação do Resultado Final da Etapa 1: Análise Documental	03/01/2023
Convocação para 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos On-line – plataforma a ser divulgada	03/01/2023
Realização da 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos On-line – plataforma a ser divulgada	08/01/2023
Divulgação do gabarito	08/01/2023
Prazo para recebimento de recurso da Etapa 2 – Avaliação de Conhecimentos	09/01/2023
Resultado Final 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos Etapa 2	16/01/2023
Prazo para recebimento de recurso da 2ª Etapa 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos	17/01/2023
Convocação para realização da Etapa 3: Entrevista Individual	18/01/2023
Realização da Etapa 3: Entrevista individual por competências e perfil	19 a 24/01/2023
Publicação do Resultado da Etapa Entrevista individual por competências e perfil	25/01/2023
Prazo para recebimento de recurso da Etapa 3: Entrevista individual por competências e perfil	26/01/2023
Publicação do Resultado final da Etapa 3 Avaliação de Habilidades e Perfil	27/01/2023
Classificação final	27/01/2023
Emissão do Termo de Outorga da Bolsa de Estímulo à Inovação do	30/01/2023



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 02/2022
Projeto Rede de Agentes – Bolsista de Extensão Tecnológica (BET)
Projeto Rede de Agentes - Bolsista de Inovação Territorial (BIT)
11/11/2022

Sebrae	
Início da atividade de campo dos candidatos aprovados	01/02/2023

13.2. Após a divulgação dos resultados preliminares, o candidato poderá solicitar, somente pelo site <https://www.desenvolveraplicada.com.br> esclarecimentos e/ou pedidos de revisão até às 18h do dia subsequente à data de divulgação do respectivo resultado.

13.3. Manifestações recebidas fora do prazo acima estipulado (datas e/ou horários) serão desconsideradas.

13.4. A solicitação deverá ser individual, com a indicação da situação em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentada, comprovando as alegações. Deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

13.5. Serão rejeitadas liminarmente as solicitações inconsistentes e enviadas fora do prazo ou não fundamentadas e as que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

13.6. A decisão da banca examinadora será recorrível, consistindo em última instância, a autoridade máxima do Sebrae. O diretor Superintendente. Nesse caso o candidato enviará o novo questionamento ao email: juridico@sc.sebrae.com.br, copiando desenvolver@desenvolveraplicada.com.br